



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO PESSOA JURÍDICA

Todos os documentos de pessoa jurídica devem ser apresentados em sua forma original e bem conservados, sem avarias que impeçam a identificação dos dados informados.

Sociedade Limitada

É obrigatória a apresentação dos três documentos abaixo para emissão do Certificado Digital:

1. Cartão CNPJ emitido no site da Receita Federal do Brasil, na mesma data em que a validação presencial ocorrerá;
2. Contrato Social original ou cópia autenticada, legível, completo, sem rasuras e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado em que a inscrição da Pessoa Jurídica foi aberta;
3. Documentação do(s) Representante(s) Legal(is).

Na hipótese do Contrato que está em vigor não ser a primeira versão do documento, será necessária a apresentação da última versão com as alterações consolidadas, caso contrário, deverá ser apresentada a versão primitiva/primária e todas as posteriores alterações Contratuais apartadas.

As Sociedades Simples poderão apresentar Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Contatos

Telefone: (19) 3781-6200

E-mail: certificado.digital@sindicamp.org.br

Site: www.sindicamp.org.br